



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Requerimento Nº 187/2021

Assunto: Diversos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações sobre o corte do banco de horas extras dos servidores públicos do Município de Alfenas:

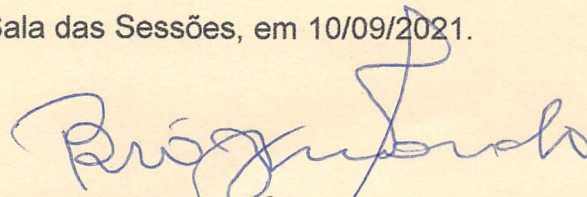
- 1 - qual o motivo para o referido corte?
- 2 - quais critérios foram usados para o corte do banco de horas?
- 3 - há possibilidade do retorno do banco de horas para o servidor público, se houver necessidade?
- 4 - qual lei regulamentava as demais horas?

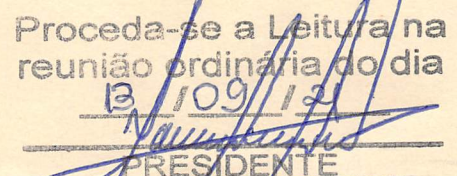
### JUSTIFICATIVA

Tal requerimento visa a esclarecer aos servidores públicos que indagaram tal mediada tomada pelo Poder Executivo, pois as horas extras que o servidor público tem direito a receber hoje são 44 (quarenta e quatro) horas. O restante das horas que ultrapassavam eram incluídas no banco de horas.

Porém, esse banco de horas foi cortado pelo Poder Executivo, ou seja, se o servidor público fizer horas além das 44 (quarenta e quatro) horas permitidas, o servidor não irá receber.

Sala das Sessões, em 10/09/2021.

  
**BRAZ DA MÁQUINA**  
**VEREADOR**

Proceda-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia  
10/09/2021  
  
**PRESIDENTE**

10:44 10/09/2021 003515 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS